



8394203

08620.002898/2025-21



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OFÍCIO Nº 631/2025/DPDS/FUNAI

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

FELIPE VIVIAN SMOZINSKI

Coordenador Ambiental

MRS Estudos Ambientais Ltda

SRTVS Qd 701, Bloco O, Ed. Centro

Multiempresarial, Entrada A, Sala 509

Brasília -DF

*mrs@mrsambiental.com.br**felipe.smozinski@mrsambiental.com.br**adriana.trojan@mrsambiental.com.br**claudia.borges@rumolog.com***Assunto: Autorização de ingresso em terra indígena - Ofício OMRS nº 7044/2025 (8295453).**

Referência: ACP 1002227-67.2022.4.01.3602. SEI/IPHAN - 6180492. Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo Funai nº 08755.000541/2021-50.

Senhor Coordenador,

1. Recebemos do Ofício OMRS nº 7044/2025 (8295453) remetido pela MRS Estudos Ambientais Ltda. Destacamos, inicialmente, que a correspondência da MRS não conta com dados básicos para contato (e-mail nem telefone) do signatário nem faz referência ao número de processo em trâmite na Funai que originou a demanda, gerando duplicidade de trâmites e processos nesta Fundação. Nesse sentido, solicitamos que conste no corpo da correspondência (ofício, carta ou correlato, e não entre os anexos) os dados completos da empresa consultora e do empreendedor que representa, bem como que faça referência expressa ao número do processo ao qual a demanda deverá ser anexada.
2. Tendo em vista o Art. 16 da Instrução Normativa nº 02/2015/FUNAI, bem como a documentação apresentada no âmbito do processo (comprovantes de vacinação, apresentação de atestado de saúde e Termos de Compromisso Individual), anuência das comunidades indígenas (Carta anuência caciques Tadarimana e Tereza Cristina - SEI nº 8337481) e manifestação da Coordenação Regional de que "não há qualquer impeditivo para a expedição da autorização", os profissionais constantes da tabela abaixo ficam autorizados a ingressar nas terras indígenas especificadas e sujeitos à observância das regras constantes dos Termos de Compromisso encaminhados a esta Fundação.

Nome	Função	Terra Indígena	Período
------	--------	----------------	---------

Nome	Função	Terra Indígena	Período
Felipe Vivian Smozinski	Engenheiro Ambiental	TI - Tadarimana e Tereza Cristina	Até Março/2026
Sergia Meire da Silva	Arqueóloga	TI - Tadarimana e Tereza Cristina	Até Março/2026
Diego Teixeira Mendes	Arqueólogo	TI - Tadarimana e Tereza Cristina	Até Março/2026
Rafael Lemos de Souza	Arqueólogo	TI - Tadarimana e Tereza Cristina	Até Março/2026
Marcelo Silva Bousada	Antropólogo	TI - Tadarimana e Tereza Cristina	Até Março/2026
Lucas Veloso Yabagata	Cientista Social	TI - Tadarimana e Tereza Cristina	Até Março/2026
Gustavo Furlaneto Silva*	Estudante de Ciencias Sociais	TI - Tadarimana e Tereza Cristina	Até Março/2026

3. Ressaltamos que o acesso à Terra Indígena é restrito aos profissionais constantes deste Ofício, com a finalidade exclusiva de realizar pesquisa de realizar as atividades previstas no Plano de Trabalho. Conforme consta no Termo de Compromisso Individual, não é permitido fotografar, gravar ou filmar sem autorização por escrito dos indígenas.

4. Após a conferência da documentação, identificamos a pendência do Atestado de Saúde e do Cartão de Vacina, do Gustavo Furlaneto Silva, o que deve ser sanado antes do ingresso na TI.

5. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais por meio da Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental (CGLic), (61) 3247-6910/6908/6911 ou pelo *e-mail* cglic@funai.gov.br.

Atenciosamente,

LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA
Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 25/03/2025, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8394203** e o código CRC **9DFDBC38**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.002898/2025-21

SEI nº 8394203

SCS, Quadra 9, Torre B, Ed. Parque Cidade Corporate
CEP: 70308-200 - Brasília-DF
Telefone: (61) 3247-6501- <http://www.funai.gov.br>